

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 10 de dezembro de 2026

Processo Seletivo Univates Medicina - 2026/A

LISTA DE CONVOAÇÃO DE EXCEDENTES
(publicada em 27/01/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do **Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 10 de dezembro de 2026**, que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2026/A, conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2026/A:

Inscrição	Excedente
181280	AMANDA SOARES
181387	ANA LUIZA FERRAZZA
181377	ANTONIA ZANG BUFFON
180496	ARTHUR GONÇALVES ANTIQUEIRA
181248	AUGUSTO CESAR ZAGO
181564	EDUARDA DE OLIVEIRA MAINARDI
181565	ÉVELIN PEDROZO
181296	GABRIEL PIZZI
181317	ISABELA SANTIN
181548	ISABELA STEFANELLO
181549	ISADORA DE CAMPOS PASSOS
180332	JULIA MAINARDI
181501	JULIANDRA DE BARROS HAGEMANN
180539	LARISSA DE QUADROS BOHN
181395	LAURA MULDER
181601	LÍVIA MARIA MENEGATI ESPÍNDOLA
181274	LUANA TANZINI MACHADO
180777	MARIA EDUARDA ZANATTA KOVALESKI
180573	MARIANA BORCHERT EVERLING
181339	MARIANA SABARROS MARTINS
181571	MARIANA SEIFERT BORBA
181425	MARINA SERDOTI OLDENBURG

181445	RAFAEL PILZ MACHADO DA SILVA
181282	RENAN BAIOCCHI

2. Os excedentes convocados por esta chamada devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 Presencialmente no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 28 de janeiro de 2026**.

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 28 de janeiro de 2026**, pelo Start Univates, no link – www.univates.br/startunivates/login/.

3. O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, **até as 16h do dia 28 de janeiro de 2026**, perderá sua vaga.

3.1 O excedente, para efetuar a matrícula, deve observar em especial o item 8 do [Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 10 de dezembro de 2026](#).

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates